

REGULAMENTO DO CONCURSO MISS FESTCAM 2022

1. DO OBJETIVO

- O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo a eleição para escolha da MISS FESTCAM – 2022.
- O concurso tem como objetivo escolher dentre as candidatas inscritas, aquelas que serão MISS FESTCAM – 2022.

2. DO CONCURSO

2.1 – O concurso referido no item 1.1 realizar-se-á nos dias 02 e 04 de Setembro de 2022 e será constituído em 03 (três) fases, a saber:

- FASE 1 – INSCRIÇÕES;**
- FASE 2 – ENSAIO FOTOGRÁFICO;**
- FASE 3 – DESFILE E JULGAMENTO.**

2.2 – **Fase 1** – Inscrições do Concurso MISS FESTCAM – 2022 ocorrerão no período de 26 a 31 de Agosto de 2022, na Secretaria Municipal de Cultura, à Rua Manoel Tavares s/n, Bairro da Estrada, nesta cidade de Oeiras do Pará.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e imagens;

2.3 – **Fase 2** – O Ensaio Fotográfico ocorrerá no dia 31 de Agosto de 2022, pela manhã, das 08:00h às 12:00h, nos pontos turísticos do Município, podendo haver alteração de horário, conforme o tempo.

2.4 – **Fase 3** – Dia 02/09/2022 às 19:00h, apresentação das candidatas do concurso de MISS FESTCAM – 2022, com traje de sua escolha, local de abertura do evento Praça Hugo Lopes, Obs.: Cumprir Horário. Todas as candidatas deverão se apresentar 15 minutos antes a coordenação.

2.4.1 **Fase 3** - 04/09/2022 às 15:30h, desfile e Julgamento do concurso de MISS FESTCAM – 2022, com traje biquíni ou maiô, na orla da Cidade onde as candidatas serão escolhidas por critério de pontuação, na seguinte ordem:

PARÁGRAFO ÚNICO: a candidata terá que se apresentar devidamente trajada 15 minutos antes para a coordenação do concurso MISS FESTCAM – 2022.

- BELEZA
- SIMPATIA
- DESENVOLTURA

- PASSARELA
- POSTURA

3.– DAS COMISSÕES

3.1 – A comissão organizadora será composta por funcionários da Secretaria Municipal de Cultura que será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e orientando às candidatas para o preenchimento correto das mesmas.

3.2 – Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por pessoas de competência e imparciais, sem qualquer parentesco ou vinculação com as candidatas que ficarão responsáveis pela escolha da MISS FESTCAM – 2022;

4. DA PRODUÇÃO

4.1 – A maquiagem e cabelo serão de responsabilidade de cada candidata;

4.2 – A Equipe Digital para acompanhamento do concurso, será de responsabilidade da SECULT.

4.3 – As candidatas desfilarão usando apenas 01 traje:

a) Traje de biquíni ou maiô, fornecido pela própria candidata;

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Só poderão participar e ser eleitas as candidatas que preencherem as seguintes condições:

a) Ser natural e votar no município, apresentando comprovante de votação, título eleitoral e cópia do RG.

b) Ter completado 16 anos até a data da inscrição do concurso;

c) Ter disponibilidade para representar o Município, quando solicitada;

e) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que está sujeita, caso seja eleita, para qualquer uma das representatividades, objeto deste concurso;

5.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios para o concurso, a critério da comissão organizadora, sob pena de desclassificação;

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos e imagens previamente selecionadas, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação do Município.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição na SECULT (Secretaria Municipal de Cultura), Rua Manoel Tavares, S/N, Bairro da Estrada, no período de 26 a 31 de agosto de 2022, das 08:00h às 12:00h.

6.2 – Junto com a ficha de inscrição a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena, de invalidação da inscrição:

a) Fotocópia da carteira de identidade, CPF, título eleitoral e comprovante de votação.

b) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis;

c) comprovante de residência.

6.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicação no item 6.2 não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da SECULT.

6.4 – Não será admitida, em hipótese alguma, inscrição após a data do dia 31 de agosto de 2022;



7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

7.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará a notas de 05 a 10 (com frações) e serão somados no final, conforme os itens abaixo.

- BELEZA
- SIMPATIA
- DESENVOLTURA
- POSTURA

- PASSARELA

- TEMA

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso Ocorra empate, entre duas candidatas, serão adotados para desempate os seguintes critérios: Simpatia, postura e Passarela, permanecendo empate sorteio entre as candidatas.

§ 1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

8. – DA PREMIAÇÃO

8.1 – A candidata que ganhar para MISS FESTICAM – 2022 receberá **R\$ 3.000,00** (Três mil) e um contrato de 1 ano com a agência REVELLE MODELS e um curso intensivo de passarela e fotografia, a segunda colocada receberá o valor de **R\$ 1.500.000,00** (Mil e Quinhentos Reais), e a terceira colocada receberá UM PRÊMIO SURPRESA e **R\$ 500,000** no final do concurso.

9. – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, a eleita se compromete:

a) A comparecer às entrevistas nos meios de comunicação e ficar a disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as condições deste regulamento, na condição de penalidade de perda do título;

9.2 – Com o recebimento da ficha de inscrição a candidata assinará um termo declarando conhecer e concordar com o regulamento oficial do concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo corpo de jurados.

Oeiras do Pará, 26 de Agosto de 2022.



GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal



JAIRISSON DRAGO RIBEIRO
Secretário de Cultura Desporto e Turismo
Decreto nº 010/2021 GP-PMOP

FICHA DE INSCRIÇÃO MISS FESTICAM – 2022

A(o) representante ao preencher e assinar a Ficha Oficial de inscrição declara conhecer o regulamento do concurso “MISS FESTICAM – 2022” e se compromete a cumpri-los em todos os seus itens sob pena de ter sua inscrição cancelada sem qualquer direito a reparações.

As Informações Gerais

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Apelido: _____

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ UF: _____

Celular: _____ Telefone Fixo: _____

E-mail: _____

Redes Sociais: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Escolaridade: _____

Altura: _____ Peso: _____

Medida Busto: _____ Medida Cintura: _____ Medida Quadril: _____

Nº Manequim: _____ Nº Calçado: _____ Esporte: _____

Cor dos cabelos: _____ Cor dos Olhos: _____

Religião: _____ Profissão: _____

Hobby: _____

Personalidade que admira? _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Representante

Responsável pela indicação

Responsável do menor de 18 anos

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA

DECLARO ter ciência de que as respostas aos questionamentos dos entrevistadores serão de minha inteira responsabilidade, tendo conhecimento de que não deverei emitir minhas opiniões pessoais que visam a denegrir, ofender, repudiar ou provocar quaisquer danos à moral, honra, intimidade, vida privada, ou imagem de pessoas físicas ou jurídicas, e que todas as declarações e informações dadas à imprensa através de entrevistas aos meios de radiodifusão e televisão aberta, fechada e por assinatura, que transmitia programa ao vivo ou gravado, aos meios impressos ou digitais na internet, enseja a responsabilidade no âmbito civil e penal, de forma que deverei suportar a obrigação de indenizar o ofendido.

DECLARO ainda que li e compreendi todos os itens do REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATAS do Concurso MISS FESTCAM 2022 e estou de acordo e me comprometo a cumprir o que foi solicitado com respeito ética.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado e assino o presente termo de responsabilidade em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____, de 2022

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____

Profissão: _____

Portador da Cédula de Identidade RG nº _____

Inscrito no CPF/MF sob nº _____

Residente na Rua: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer meio de comunicação, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da ORGANIZAÇÃO MISS FESTCAM 2022, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: mídia eletrônica dentre eles painéis, vídeo-tapes, cinema, programa para rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que concordo com o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a autorização ao uso de imagem em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____, de 2022

CANDIDATA